



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 29/05/20
Cabeçal
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 342, DE 2020
(Proponente: Dr. Bocasanta/ PATRIOTA)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/05/20
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando esforços com o objetivo de determinar a Secretaria Municipal de Saúde, que seja destinado o Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, exclusivamente para atendimento e tratamento de pacientes da COVID-19.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2020.


Dr. Bocasanta
Vereador/PATRIOTA

Justificação,

Senhor Prefeito. É sabido por todos que os casos referentes ao coronavírus tem aumentando significativamente em nosso município, e para um combate eficaz é necessária uma gestão inteligente. Recentemente inauguramos nosso Hospital de Retaguarda, o qual está bem equipado e apto a receber paciente para um cuidado adequado.

É necessário que seja centralizado o atendimento, para que seja um atendimento mais eficaz, obtendo um melhor aproveitamento das estruturas que dispomos, bem como preservar a saúde dos pacientes e também dos profissionais de saúde.

Não é aceitável que uma cidade como Cascavel, com um hospital com leitos novos e equipados, como o Hospital de Retaguarda, tenha que mandar seus munícipes para serem tratados em outros municípios, enquanto dispomos de local adequado em nossa cidade, podendo transformá-lo em um centro de tratamento para tratamento da Covid – 19, que nos últimos dias tem crescido, necessitando de uma melhor gestão e alocação dos recursos públicos.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo.


CONFERIDO
MUNICIPAL